



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Alumínio, 24 de junho de 2026

## MENSAGEM DE PROJETO DE LEI

Nº 45/2026.

Senhor Vereador Presidente:

**Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei** que autoriza Transpor/Transferir e Remanejar na Contadoria Municipal, no valor de de **R\$ 180.451,92 (cento e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, para suplementar através de Transposição/Transferência e Remanejamento.

A presente solicitação faz-se necessária diante do complemento orçamentário no valor da contrapartida de R\$ 921.286,02 (já existe R\$ 400.000,00 previstos no orçamento original e já foi feito um remanejamento inicial no valor de R\$ 340.834,10, totalizando no orçamento atual R\$ 740.834,10, faltando somente o valor solicitado) referente ao repasse de R\$ 2.800.000,00 relacionados ao PROGRAMA FEDERAL "MORADIA DIGNA", com o intuito de reduzir o déficit habitacional, focando na melhoria de habitação a população de baixa renda com a construção de unidades habitacionais.

A ficha onerada nesse projeto de lei, refere-se a compra de equipamentos para a manutenção de vias públicas, dotação essa que não será utilizada, uma vez que o município recebeu via emendas parlamentares maquinários para este fim.

**Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.**

**Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.**

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**  
Prefeita Municipal de Alumínio

A Sua Excelência ao Senhor  
**Vereador Jean Ricardo de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Alumínio – SP.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>ALUMÍNIO - SP</b>
PROTÓCOLO N.º <u>1821, 26</u>
<u>25, 06, 2026</u>
<u>Pennesi L</u>
RUBRICA



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 45/2026

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAR, TRANPOR E TRANSFERIR.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a Transpor/Transferir e Remanejar na Contadoria Municipal, no valor de **R\$ 180.451,92 (cento e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, para suplementar através de Transposição/Transferência e Remanejamento as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### \*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

#### 02.09.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

#### 02.09.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 16.482.0900.1.038 - MORADIA POPULAR

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 186.....R\$ 180.451,92

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

#### \*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

#### 02.07.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

#### 02.07.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0700.1.020 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 156.....R\$ 180.451,92

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de junho de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO  
Prefeita Municipal